

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

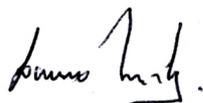
ATO DA REITORIA N. 746 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.005862/99-31,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor GLÁUCIO ARY DILLON SOARES, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1.173.540, lotado no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre a América Latina e Caribe – ocupante do cargo de Professor Titular DE MS D (D) – com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, combinado com art. 3º da EC n. 20/98.

Brasília, 28 de agosto de 2000.



LAURO MORHY
Reitor